

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

" NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS "



POLEGAR DIREITO



Maria Rosa Pimenta de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO  
GERAL

8.794.671 1

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

30/07/1999

NOME

MARIA ROSA PIMENTA DE SOUZA

FILIAÇÃO

JOSE BATISTA PIMENTA  
SOFIA SARTO PIMENTA

NATURALIDADE

JARDIM ALEGRE/PR

DATA DE NASCIMENTO

21/01/1976

DOC ORIGEM

COMARCA=IVAIPORÃ/PR, JARDIM ALEGRE

C. CAS 3383, LIVRO=198, FOLHA=180

CPF

GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIA ROSA PIMENTA DE SOUZA

Nº de Inscrição

008046639-71

Data do Nascimento

21/01/76



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Maria Rosa Pimenta de Souza

MARIA ROSA PIMENTA DE SOUZA

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/09/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*Bergio Cip de Souza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

6.303.239-5

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

04/09/1991

NOME

SERGIO APARECIDO DE SOUZA

FILIAÇÃO

SEBASTIÃO JOÃO DE SOUZA  
MARIA NEUZA DE SOUZA

NATURALIDADE

JARDIM ALEGRE/PR

DATA DE NASCIMENTO

18/12/1973

DOC. ORIGEM

COMARCA=IVAIPORÁ/PR, JARDIM ALEGRE

C.NASC 12664, LIVRO=13, FOLHA=70

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

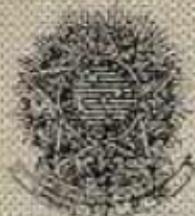
*Sergio Aparecido de Souza*

SERGIO APARECIDO DE SOUZA

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/09/99



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

SERGIO APARECIDO DE SOUZA

Nº de Inscrição

990208239-49

Data do Nascimento

18/12/73





## **CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Que entre si fazem de um lado como primeiro contratante **COMPROMITENTE VENDEDOR: VALDILEY ALVES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 3120477-1, C.P.F. nº 473.735.209-87, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, nº402, bairro Jd. Das Graças, Cep: 83.407-650, Cidade: Colombo, no Estado do Paraná;

De outro lado como **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: SERGIO APARECIDO DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Lavrador, Carteira de Identidade nº 6.303.239-5, C.P.F. nº 990.208.239-49 residente e domiciliado no Sítio Santa Cruz, SN, Bairro Brasinha, Cep: 86860-000, Cidade Jardim Alegre, no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Terreno a Prazo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO a venda do terreno, pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, situado no Bairro Brasinha, Cep 86860-000, Cidade Jardim Alegre, no Estado Paraná, possuindo as seguintes descrições: Medindo 1.000 metros quadrados de propriedade do VENDEDOR, sendo livre de qualquer Débito até o presente momento da venda.

### **DAS OBRIGAÇÕES**

**Cláusula 2ª.** O COMPRADOR se responsabilizará pelo pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o terreno a partir do momento em que for assinado este contrato, mesmo que o lançamento seja feito em nome do VENDEDOR ou de terceiros.

**Cláusula 3ª.** O COMPRADOR se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da total quitação das parcelas acertadas neste instrumento.

**Cláusula 4ª.** A posse do terreno passará ao COMPRADOR quando da assinatura deste instrumento até o momento em que todas as parcelas estejam quitadas.

**Cláusula 5ª.** Quando da assinatura deste contrato, o VENDEDOR disponibilizará o terreno ao COMPRADOR livre de coisas que impeçam a livre fruição da posse por este último.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 6ª.** Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR a quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividida em 3 (Três) parcelas, sendo a primeira, como entrada, no valor de R\$ (13.000,00) (Treze Mil Reais), a Segunda Parcela para o dia 05/11/2021 no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), e a Terceira Parcela para o dia 07/05/22 no Valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) a serem pagas até a quitação de todas as prestações.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 7ª.** O presente contrato será rescindido 30 (trinta) dias após o COMPRADOR deixar de pagar qualquer das parcelas pactuadas neste instrumento na data do vencimento, perdendo desde já, este, a posse do terreno, procedendo-se na forma do artigo 35, da Lei nº 6.766/79, não tendo direito a ser ressarcido pelas benfeitorias voluptuárias.

## CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

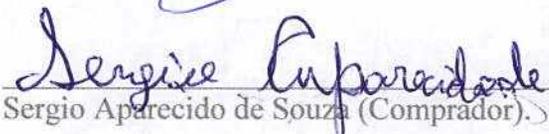
## DO FORO

**Cláusula 9ª.** Fica Eleito o Fórum da Comarca de Colombo/Pr, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja para dirimir, julgar e decidir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.



  
Valdiley Alves de Oliveira (Vendedor).

  
Sergio Aparecido de Souza (Comprador).

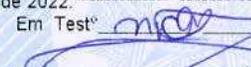
Colombo, 19 de Outubro de 2021.



SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
CAMILA SIMÕES CEZAR - Registradora Civil e Tabelião / Av. Malhao Leão, 511 - sala 05 - Centro - CEP 84.840-000 - Tel. (43) 3475-2288

Selo nº F618XImqtPjXmpJJ3qFzVZAFI

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/Consulta/Selo>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de **VALDILEY ALVES DE OLIVEIRA**. Dou fé.\*0009\*.FS.Y7S7K-27558C-11\*. Jardim Alegre, 09 de maio de 2022.\*

Em Teste  da Verdade

Neuza Chapiuk  
Escritora Juramentada

